



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Praça Mal Deodoro, 55 - Bairro Centro - CEP 90110-230 - Porto Alegre - RS - www.tjrs.jus.br

INFORMAÇÃO

PROCESSO Nº 8.2018.7177/000635-8

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2019-DEC

ABERTURA: 25/01/2019, às 9h30min.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE VIGILÂNCIA ARMADA PARA OS FOROS DAS COMARCAS DA 5ª E 7ª REGIÕES, COM O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, EPIS E FERRAMENTAS, NECESSÁRIOS À PERFEITA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

QUESTIONANTE: MOBRA SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA.

RESPOSTA AO PROTOCOLO Nº 2019/2359

Trata-se de pedido de esclarecimento, tempestivo, acerca do edital convocatório da licitação supracitada, formulado pela questionante acima identificada, documento SEI 0836106, nos seguintes termos:

"Os postos com carga horária diária de 8:48 horas diurnas farão intervalo para refeição?"

Em atenção ao questionamento interposto, este Departamento consultou o Serviço de Planilhas e Fiscalização do Departamento de Suporte Operacional, conforme 0836622, que esclarece o que segue:

"O intervalo será indenizado (ou seja, não terá a hora para intervalo), conforme planilhas de custos e permissão constante na CCT, conforme previsto pela CLT na reforma trabalhista de 2017."

São os esclarecimentos ora prestados.

Dessa forma, visando a que a empresa participe efetivamente do certame, garantindo a mais ampla competitividade e isonomia, solicitamos leitura atenta do edital e de seus anexos, em especial, das condições de elaboração e de apresentação da proposta de preços.

Indicamos ainda, como suporte aos licitantes participantes desta e de futuras licitações, consulta à seção "Perguntas Frequentes", na página do Departamento de Compras na Internet, disponível no endereço eletrônico www.tjrs.jus.br/site/compras/informacoes_gerais/perguntas_mais_frequentes.html, na qual

podem ser obtidos esclarecimentos acerca dos procedimentos e fases das licitações deste Tribunal de Justiça, entre outras informações úteis.



Documento assinado eletronicamente por **Selma Vitt Salinez, Diretor(a) de Departamento**, em 14/01/2019, às 16:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Flaiton Teixeira Colombo, Chefe de Serviço**, em 14/01/2019, às 16:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.tjrs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0836709** e o código CRC **3009B070**.